

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 Entidade Proponente Câmara de Dirigentes Lojistas de Descanso			1.2 C.N.P.J. 02.257.363/0001-32	
1.3 Endereço Rua Santo Antônio, 316, centro				
1.4 Cidade Descanso	1.5 U.F. SC	1.6 C.E.P. 89.910-000	1.7 DDD/Telefone (49)3623 0435	
1.8 Conta Corrente 007.705-4	1.9 Banco CRESOL	1.10 Agência 2552	1.11 Praça de Pagamento Descanso SC	
1.12 Nome do Responsável Tiago Lorenski			1.13 C.P.F. 037.725.409-61	
1.14 R.G. 4188098	1.15 Cargo Presidente		1.16 Telefone (49) 99993 8908	
1.17 Endereço Rua Jose Bonifácio			1.18 C.E.P. 89.910-000	
1.19 Home Page (da entidade): www.descanso.cdl-sc.org.br		1.20 e-mail: executivo@descanso.cdl-sc.org.br		

1.21 Objetivos sociais da entidade:
Promover a Campanha Amor Que Vale Prêmios 2021, com envolvimento do município, na forma de incentivo às vendas locais.

2 OUTROS PARTICIPES

2.1 Nome: Diecson Sturmer

2.2 Cargo: Vice - Presidente

3 DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 Título do Projeto:
Campanha Amor que Vale Prêmios 2021

3.2 Identificação do Objeto:
A entidade propõe uma ação conjunta com o poder público, para desenvolver a Campanha Amor que Vale Prêmios 2021, visando o desenvolvimento econômico e o crescimento, bem como o fortalecimento do comércio do município.

3.3 Justificativa da Proposição

a) Diagnóstico da realidade a ser modificada:

A CDL, atualmente com 91 empresas associadas, realiza palestras, reuniões, atividades de interesse do comércio local, tentando transmitir aos seus associados e população em geral, a importância de campanhas de compras no comércio local, gerando mais impostos, arrecadações de ICMS, emissão de notas fiscais, incrementando assim, a estrutura do comércio do nosso município.

Oferece incentivo às datas comemorativas, transmitindo o interesse da população em sair às compras,

com o intuito de gerar movimentação no comércio. Nossos eventos também são realizados com a intenção de oferecer ajuda as instituições do nosso município.

O município é parceiro da CDL desde sua fundação, aonde a mesma vem colaborando financeiramente com as campanhas de premiações realizadas anualmente e especificamente este ano de 2021, com o slogan Amor Que Vale Prêmios, que vai abranger quatro datas comemorativas: dia dos namorados, dos pais, das crianças e o Natal. A campanha somente poderá ser realizada com o auxílio do poder público, podendo atingir mais municípios, fomentando de forma eficiente o comércio local. Em virtude disso, haverá o incremento nas vendas, revertendo em fortalecimento e mais arrecadação.

b) Interesse público:

Esse projeto caracteriza-se fundamentalmente no fomento ao comércio de Descanso, intensificando a compra local. O objetivo dessa ação conjunta é o fortalecimento dos estabelecimentos do município e consequentemente a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos que aqui habitam, por meio do aumento das vendas do comércio local e da parceria nos eventos e workshops técnicos.

c) Recursos para manutenção da atividade/projeto:

A entidade mantém-se basicamente com as mensalidades dos associados e alguns serviços prestados, como por exemplo, o certificado digital. Todavia para promover a Campanha Amor que Vale Prêmios, que englobará quatro datas comemorativas, durante o ano de 2021, necessita de recursos financeiros externos, considerando que a CDL é uma entidade sem fins lucrativos e os custos médios dessas campanhas giram em torno de R\$ 29.250,00.

Os custos dessas campanhas envolvem: a aquisição dos prêmios, confecção de cartelas, cartazes, banners e outdoor, propaganda em jornal, rádio e mídias sociais, e demais despesas recorrentes.

O município auxiliaria com o valor de R\$ 29.250,00, onde essa parceria junto a Prefeitura Municipal e uma contrapartida da entidade no trabalho que será desempenhado pela diretoria, poderemos atingir um número maior de estabelecimentos comerciais, os quais também são responsáveis por grande parte do movimento econômico do município.

d) Ação de mútuo interesse:

A entidade propõe uma ação conjunta com o poder público municipal, pois, ambos possuem em comum, o interesse em desenvolver economicamente o comércio local, através da realização das atividades em datas comemorativas, entre outras atividades promovidas pelo município.

É importante ressaltar, que conforme pesquisa realizada pela CDL, em anos anteriores o faturamento do comércio foi de aproximadamente 3% ao ano, demonstrando a importância da nossa parceria. Isso reforça, que se terá como resultado, o fortalecimento do setor comercial e consequentemente do município como um todo.

3.4 Período de Execução das Ações/Atividades 06/2021 à 12/2021		3.5 Período de Execução da Parceria 06/2021 à 12/2021	
3.4.1 Data de Início	3.4.2 Data de Término	3.5.1 Data de início	3.5.2 Data de Término
06/2021	12/2021	06/2021	12/2021

3.6 Informações relativas à capacidade técnica para a execução do objeto			
Profissional	Cargo na Instituição	Quantidade	Utilização
Tiago Lorenski	Presidente	01	Aquisição dos prêmios, cadastro junto à SEFEL (Secretaria de Acompanhamento Fiscal), divulgação das campanhas e articulação com comércios parceiros.
Diecson Sturmer	Vice Presidente	01	
Jussara Pacheco	Diretora de Eventos	01	Responsável por acompanhar o desenvolvimento da campanha.
Roseli Teresina Moro	Secretária Executiva	01	Responsável pela operacionalização de todos os procedimentos relativos à Campanha.

3.7 Informações relativas à capacidade das instalações e recursos materiais (salas, prédios, veículos, etc)		
Descrição	Quantidade	Utilização
Sala Cedida pela Entidade	01	Sede da CDL onde será entregue as cartelas e onde toda parte burocrática é realizada.
Computador	01	Utilizado para os trabalhos relativos à Campanha.
Urnas no Comércio Local	86	Urnas para coleta das cartelas após preenchimento.

4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
4.1 Meta	4.2 Etapa	4.3 Especificação das atividades	4.4 Indicador Físico	4.5 Duração	
			Quantidade	Início	Término
Fomentar as vendas do comércio local	Firmar a parceria com o poder público	Realização de todas as ações necessárias para o bom desenvolvimento da Campanha Amor que Vale Prêmios 2021	4 ações (Dia dos namorados, dos pais, das crianças e o Natal)	06/2021	12/2021

5 INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS		
Indicadores	Tipo (quantitativo/qualitativo)	Projeção a alcançar
Fomento ao comércio local, por meio da entrega de 250 blocos com o intuito de fornecer aos consumidores que adquirirem produtos e/ou serviços de estabelecimentos do município de Descanso/SC, para concorrer aos prêmios da Campanha.	Quantitativo (R\$)	Aumentar cerca de R\$ 28.000,00 as vendas do comércio local

6 PLANO DE APLICAÇÃO				
CUSTOS DIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO				
Despesas Correntes				
Item	Especificação da Despesa	Concedente	Proponente	Total
1	Vale compras	X	X	R\$ 11.750,00
2	Confecção de cartelas, banners, outdoor e cartazes de divulgação	X	X	R\$ 12.400,00
3	Despesas com divulgação na rádio, jornais, etc.	X	X	R\$ 1.500,00

4	Cestas de café da manhã	X	X	R\$ 600,00
5	Workshop técnico	X	X	R\$ 3.000,00
Total de Despesas Correntes				R\$ 29.250,00

7 PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 Forma e prazo para prestação de contas pela organização:

7.1.1 No caso de repasse em uma única parcela a prestação de contas equivalerá à “prestação de contas final” e deverá ser realizada no prazo de no máximo 90 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.5.2 podendo assim a entidade optar pelos seguintes prazos:

- (X) 30 dias do término da parceria
- () 60 dias do término da parceria
- () 90 dias do término da parceria

7.1.2 No caso de repasse em mais de uma parcela o repasse de cada parcela ficará condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior e a prestação de contas final ocorrerá no prazo de () 30 () 60 (X) 90 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.5.2.

7.2 Prazo para análise da prestação de contas pela administração pública

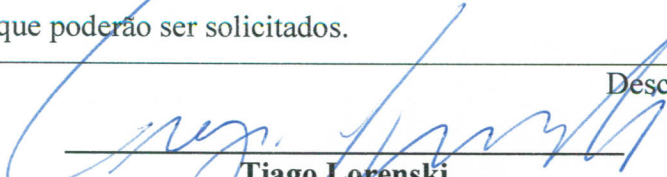
A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública será emitida no prazo de (x) 90 () 120 () 150 dias da entrega devidamente protocolada da Prestação de Contas Final pelo conveniente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.

8 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do conveniente declaro estar ciente que na fase de credenciamento para o recebimento de recursos, além do presente Plano de Trabalho a entidade deverá apresentar:

- Cartão CNPJ;
- Estatuto Social e Ata de Fundação registrados em cartório;
- Ata de composição da atual Diretoria;
- RG, CPF e comprovante de residência atualizado do Presidente e do Tesoureiro;
- Certidão negativa de débitos junto ao Município;
- Cadastro atualizado junto ao Município;
- Requerimento Padrão, devidamente preenchido;
- Demais documentos que poderão ser solicitados.

Descanso/SC, 27 de Abril de 2021.


Tiago Lorenski
 CPF: 037.725.409-61